



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR FRED FERREIRA**

APROVADO

03 MAI 2021

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO

2977 /2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma **Indicação** ao Prefeito da Cidade do Recife, **Sr. João Campos**, e à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), **Sra. Taciana Maria Ferreira**, para providenciarem o **cumprimento da Lei 18.495/2018 de autoria do vereador Fred Ferreira, que fixa normas para a exploração do Sistema Municipal de Táxi no Município do Recife.**

JUSTIFICATIVA

Esta lei está em vigor desde o dia 04/06/2018 e é de extrema importância que o seu cumprimento seja concretizado, pois a identificação tem o intuito de facilitar a comunicação entre o cliente e o motorista, dar mais segurança, mais respeito e valorizar o local de trabalho da classe.

Sob a ótica do cliente, essa identificação é fundamental para que haja segurança e confiança no serviço prestado pelos taxistas, visto que as informações contidas no cartão apresentarão todos os dados necessários do permissionário, como também do condutor auxiliar.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Recife, 14 de abril de 2021.

 FREDERICO MENEZES DE MOURA SOBRINHO F
CPF: 027.981.714-23 DATA: 16/04/2021 08:56
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 7dc7e026-c42e-41a5-8741-9f996d368816
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Fred Ferreira
Vereador

PROVIDENCIADO

Pelo Ofício 766

Em, 19 / 05 / 21